



Conheça mais sobre nossos programas de Cidadania Fiscal.  
[www.gov.br/receitafederal/cidadanafiscal](http://www.gov.br/receitafederal/cidadanafiscal)



A Receita Federal convida:  
Conheça nossa  
**Aduana**

Surpreenda-se com o trabalho que a Receita Federal realiza na facilitação do comércio internacional e na proteção da sociedade e da economia do Brasil. Venha nos visitar e conheça as atividades desenvolvidas nos portos, aeroportos e pontos de fronteira do Brasil.

Uma visita guiada e gratuita, que pode ser agendada.



**Receita Federal**





Aduana (ou Alfândega) é o órgão público responsável pelo controle da entrada e saída do país, de veículos, mercadorias e bens. No Brasil esta responsabilidade é da Receita Federal do Brasil – RFB.

Da palavra aduana derivam diversos termos como: funcionário aduaneiro, legislação aduaneira, controle aduaneiro, trânsito aduaneiro etc.

O Programa “Conheça Nossa Aduana” é uma ação de interação com a sociedade e integra o Programa de Cidadania Fiscal da RFB. Periodicamente a Receita Federal abre suas portas para receber visitantes de todas as idades. Uma visita guiada e gratuita, que pode ser agendada.

Veja de perto a tecnologia utilizada e como nossas equipes acompanham as importações e exportações, combatendo irregularidades e impedindo a entrada de produtos perigosos em nosso país.

Saiba também como a Aduana promove a facilitação do comércio internacional e atua na proteção da sociedade e da economia, combatendo a pirataria, o tráfico de drogas e o contrabando.

Seja bem-vindo! Entre em contato com uma das nossas Unidades ou siga a Receita Federal do Brasil nas redes sociais.



O Brasil conta com uma Coordenação-Geral de Administração Aduaneira em Brasília e uma Divisão de Administração Aduaneira em cada uma das 10 Superintendências da Receita Federal, em 10 capitais do país.

As Superintendências também possuem Divisão de Vigilância e Repressão ao Contrabando e coordenam os trabalhos de:

- 02 Delegacias de Comércio Exterior;
- 29 Alfândegas;
- 43 Inspetorias.

Estas Unidades Locais são responsáveis pelo controle aduaneiro nos Portos, Aeroportos e Pontos de Fronteira alfandegados do território nacional.

São 15.735 km de fronteira terrestres e 7.367 km de fronteira marítima, para vigiar e proteger.

